



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Ata da 2ª Sessão Ordinária
da Câmara Municipal de
Nossa Senhora das Dores,

Aos 04 (quatro) dias de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 19h, teve lugar a presente Sessão Ordinária em horário regimental, reuniram-se os(as) Senhores(as) Vereadores(as): **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. **Demais Vereadores:** Fabrício Moreira Menezes, Gerino Oliveira Santos, José Augusto da Silva Júnior, José Carlos dos Santos e Orestes Souza de Carvalho Neto (10). **Ausência do Vereador:** Lucas de Carvalho Lima (01). Havendo número legal o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de fevereiro de 2025. Ofício Nº 002/2025. Ao Excelentíssimo Sr. **ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO** - Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE. Assunto: **Indicação de Liderança Partidária.** Excelentíssimo Sr. Presidente. Vimos através do presente, em conformidade com as disposições regimentais, informar a Mesa Diretora e aos demais Vereadores, a indicação do Excelentíssimo Senhor Vereador **FABRÍCIO MOREIRA MENEZES**, para exercer a função de Líder Partidário pelo **CIDADANIA**, no biênio 2025/2026, deste Poder Legislativo Municipal. Fabrício Moreira Menezes: Vereador – Cidadania, Ana Yris Pereira da Silva: Vereadora – Cidadania, Maria de Lourdes Mota de Melo: Vereadora – Cidadania, Paulo Alves dos Santos Júnior: Vereador – Cidadania e Orestes Souza de Carvalho Neto: Vereador – Cidadania. Esse Ofício é informando que o Vereador Fabrício Moreira Menezes, do **CIDADANIA**. **Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de fevereiro de 2025. Ofício Nº 002/2025.** Ao Excelentíssimo Sr.

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO - Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE. Assunto: **Indicação de Liderança e Vice-liderança Partidária.** Excelentíssimo Sr. Presidente. Vimos através do presente, em conformidade com as disposições regimentais, informar a Mesa Diretora e aos demais Vereadores, a indicação do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JUNIOR**, para exercer a função de Líder Partidário pelo **UNIÃO BRASIL** e o Excelentíssimo Senhor Vereador **GERINO OLIVEIRA SANTOS**, para exercer a função de Líder Partidário pelo **UNIÃO BRASIL**, no biênio 2025/2026, deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente. José Augusto da Silva Júnior: Vereador – **UNIÃO BRASIL** e Gerino Oliveira Santos: Vereador – **UNIÃO BRASIL**. Esse Ofício é informando que o Vereador José Augusto da Silva Júnior, do **UNIÃO BRASIL**. **PROJETO DE LEI Nº 005/2025**, de 04 de fevereiro de 2025, que “Denomina de **QUADRA POLIESPORTIVA GIVALDO SILVA SANTOS**, a quadra localizada no Povoado Gado Bravo Norte, e dá outras providências”. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

atribuições legais e regimentais, aprova e a Prefeita Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada de **QUADRA POLIESPORTIVA GIVALDO SILVA SANTOS**, a quadra localizada no Povoado Gado Bravo Norte. **Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Infraestrutura providenciará a colocação da placa alusiva a denominação. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO VEREADOR DA Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 04 de fevereiro de 2025. **GERINO OLIVEIRA SANTOS** - Vereador/Proponente.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 005/2025, de 04 de fevereiro de 2025. Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras. Estamos encaminhando, em anexo, Projeto de Lei nº. 005/2025, visando a denominação de **QUADRA POLIESPORTIVA GIVALDO SILVA SANTOS**, a quadra localizada no Povoado Gado Bravo Norte. O saudoso Givaldo Silva Santos, trabalhava na tenda juntamente com seu pai no Povoado Grado Bravo Norte, veio para a cidade trabalhar como mototaxista e era conhecido por todos como "Bau Mototáxi". Conto com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta matéria. **GABINETE DO VEREADOR DA Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE**, em 04 de fevereiro de 2025. **GERINO OLIVEIRA SANTOS** - Vereador/Proponente. Encaminho para as devidas Comissões. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025**, de 04 de fevereiro de 2025. **Ementa:** Altera o Art. 1º da Resolução Nº 001/2022, de 30 de março de 2022, que "Regulamenta o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e dá outras providências. **A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso Projeto de Resolução nº 001/2025, de 04 de fevereiro de 2025. **Art. 1º** - Altera a redação do **Art. 1º**, da Resolução Nº 001/2022, de 30 de março de 2022, que passará a tramitar da seguinte forma: "**Art. 1º**. O Expediente diário da Câmara Municipal será das **08h às 13h**, de segunda a sexta-feira, cumprindo assim a carga horaria de 05 (cinco) horas diárias". **Parágrafo único** - A complementação da carga horária do expediente de 06 (seis) horas, será durante a participação nas Sessões Ordinárias conforme o **Art. 2º** da Resolução Nº 001/2022, de 30 de março de 2022. **Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE**, em 04 de fevereiro de 2025. **Presidente:** Antônio dos Reis Lima Neto, **Vice-Presidente:** Paulo Alves dos Santos Júnior, **Primeira Secretária:** Ana Yris Pereira da Silva, **Segunda Secretária:** Maria de Lourdes Mota de Melo, **Terceiro Secretário:** José Erivaldo de Oliveira. Encaminho para as devidas Comissões. **COMUNICADO** - Senhores Vereadores, funcionários da Casa. Nós promoveremos uma Palestra com todos os funcionários da Casa, dia 12 de fevereiro as 9h da manhã, teremos como Palestrantes Dr. Lucas Melo Lima e Dr. Rafael Reis,



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

então se todos puderem participarem é um bom aprendizado para ter uma boa condução de seu trabalho aqui na Câmara. Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente passou a **ORDEM DO DIA**: Não havendo nada a tratar o Sr. Presidente concedeu a palavra em **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: Não havendo Oradores(as) o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão, convidando os(as) Senhores(as) Vereadores(as) a se reunirem no dia 10 de fevereiro de 2025 às 19h. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores – SE, 04 de fevereiro de 2025, para constar, Eu, José Hélio Pereira da Silva – Redator digitei a presente Ata que vai devidamente assinada pelos(as) Senhores(as) Vereadores(as).

Presidente:

Antônio B. R. L. Silva

Vice-Presidente:

Edson de Sá

Primeira Secretária:

Anna Yris P. de Silva

Segunda Secretária:

Carolina de Barros Costa de Melo

Terceiro Secretário:

José Expedito de Oliveira

Demais Vereadores(as):

MM
Guilherme de Souza
Antônio Augusto de S. Junior
Paulo Roberto de S. P.
Donato Souza de Carvalho